

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1478/2023
SEI N.º 1260.01.0125305/2022-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 820, de 6 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelas escolas municipais de Barão do Monte Alto, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
Escola Municipal Capitão Evaristo	R. João Arquetti, 51, Distrito de Silveira Carvalho
Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Rodrigues	Praça Olavo Carlos dos Santos, 118, Distrito de Cachoeira Alegre
Escola Municipal Professora Olívia Maria Coelho	R. Projetada, s/nº, Centro

SRE – Muriaé

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 11/10/2023